



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65 Site: www.ovg.org.br	Insc. Mun.: Isento Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957	Número: 026/2025 Emissão: 14/02/2025 Processo: 202400058004300
---	---	--

Setor Requisitante: GTI

FORNECEDOR	
Nome: TEK ATACADO DISTRIBUIDOR DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA Fone: (62) 6239374638 End: TV JOAO AIRES Bairro: SETOR CENTRAL DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO 237 AGÊNCIA: 0240-2 CONTA: 32953-3	CNPJ: 27.316.854/0001-38 Contato: (62) 3937-4638 E-mail: vendas08@ogrupotek.com.br Nº 175 Cidade: ANAPOLIS CEP: 75.020-310 Estado: GO

FONTE DE RECURSO : Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Alicate para Crimpar RJ45 de modelos EZ crimp	SECC	UNIDADE	8	R\$ 103,50	R\$ 828,00
	2	Patch Panel 24 portas com Guia Cat.5E	LEGRAND	UNIDADE	15	R\$ 299,00	R\$ 4.485,00
	3	Keystone Cat.5E	LEGRAND	UNIDADE	100	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
	4	Fita Velcro 3 metros	SECC	UNIDADE	45	R\$ 7,00	R\$ 315,00
	5	Guia Organizadora 1U	WJM	UNIDADE	30	R\$ 22,90	R\$ 687,00
	6	Régua de energia 19"	MAXELETRO	UNIDADE	5	R\$ 73,90	R\$ 369,50
	7	Kit Porca Gaiola	WJM	UNIDADE	1000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
	8	Conector RJ45 Cat.6 modelo EZ crimp c/20 und	SECC	PCT	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
	9	Conector RJ45 CAT.5E c/20 und	SECC	PCT	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
	10	Capa para conector RJ45 com trava Azul	SECC	UNIDADE	400	R\$ 0,29	R\$ 116,00
	11	Patch Cord Vermelho Cat.6 2,5mt	SECC	UNIDADE	10	R\$ 15,50	R\$ 155,00
	12	Patch Cord Azul Cat.6 1,5mt	SECC	UNIDADE	750	R\$ 11,90	R\$ 8.925,00
	13	Patch Cord Branco ou Cinza Cat5.e 1,5mt	SECC	UNIDADE	200	R\$ 8,69	R\$ 1.738,00
	14	Patch Cord Amarelo Cat5.e 1,5mt	SECC	UNIDADE	200	R\$ 8,59	R\$ 1.718,00
	15	Patch Cord Azul Cat.5E 1,5mt	SECC	UNIDADE	400	R\$ 8,95	R\$ 3.580,00
	16	Caixa cabo Cat.6 Azul	LEGRAND	UNIDADE	4	R\$ 923,90	R\$ 3.695,60

Valor por extenso:	Trinta mil seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos*****	R\$ 30.692,10
--------------------	--	---------------

Cond. Pagamento:	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
Prazo e Local de Entrega:	Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega deles. Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Especificações dos objetos do Lote 01:

Alicate para Crimpar RJ45 modelos EZ Crimp (Item 1);
Deverá permitir crimpagem de conector tipo RJ 45;
Deverá permitir a crimpagem de conectores tipo RJ45 com a frente vazada tipo "Easy Crimp";
Deverá possuir cabo emborrachado;
Deverá possuir corpo em aço;
Deverá ser do tipo profissional;
Modelo de referência: Alicate crimpar RJ45 EZ & CAT6A CAT7 - Seccon;

Patch Panel 24 portas com Guia Cat.5E (Item 2);
Deverá suportar cabeamento estruturado para tráfego de dados, voz, e imagens;
Deverá prover suporte às aplicações Gigabit Ethernet (1000 Mbps);
Deverá possuir, no mínimo, 24 portas;
Deverá possuir guia para acomodação do cabeamento;
Deverá ser compatível com cabo de rede Cat.5E, e Cat.6;
Deverá ser compatível para uso em racks de rede 19";
Modelo de Referência: Patch Panel 24 portas com Guia Cat5E Linkeo Br - Legrand;

Keystone Cat.5E (Item 3);
Deverá ser conector tipo Keystone RJ45 fêmea ;
Deverá permitir tráfego de voz, dados e imagens;
Deverá ser do tipo Cat.5E;
Deverá ser normatizado de acordo com as normas Ansi/Tia/Eia-568B.2;
Deverá suportar conexões de até 1000Mbps;
Deverá suportar condutores de 22 á 26 AWG;
Modelo de Referência: Conector RJ45 Femea Legrand Cat.5E;

Fita Velcro 3 metros (Item 4);
Deverá ser fabricado com material que permita reutilização;
~~Deverá ser de no mínimo 3 metros;~~

Guia Organizadora 1U (Item 5);
Deverá ser compatível com racks de rede 19";
Deverá possuir tampa;
Deverá ser da altura de 1U;
Deverá possuir cor preta;
Modelo de Referência: Guia Organizador de Cabos 1U 19" WJ Moreira;

Régua de energia 19" (Item 6);
Deverá possuir no mínimo 8 Tomadas Tipo: 4,8mm/Plug padrão NBR 14.136 ;
Deverá possuir posição em diagonal;
Deverá possuir cabo 0,75mm (bitola);
Deverá o cabo ter comprimento de, no mínimo, 1,5 metros;
Deverá possuir 01 plug macho padrão NBR 14.136;
Deverá ser bivolt de no mínimo 1500VA;
Deverá ter a TENSÃO de entrada e saída de 127V/220 Volts;
Deverá possuir 1U e ser compatível com rack de rede 19";
Modelo de Referência: REGUA D/TOMADAS 19" 8T 10A RACK PT MAX ELETMAX;

kit Porca Gaiola (Item 7);
Deverá ser em Material: Níquel, Bicromatizado;
Deverá ser indicado para uso em Rack de Rede;
Deverá vir acompanhado de porcas e parafusos;
Modelo de referência: KIT PORCA GAIOLA E PARAFUSO M5

Conector RJ45 Cat.6 modelo EZ c/20 und.(Item 8);
Deverá ser do tipo RJ45 Cat.6 macho;
Deverá ser do tipo EZ Crimp;
Deverá permitir utilização em cabeamento UTP CAT.6;
Deverá ser na cor transparente;
Deverá possuir suporte a taxa de transferência de dados de até 1000Mbps;
Deverá ser fornecido em unidades ou pacotes, desde que contenha o total de 2.000 (duas mil) unidades;
Modelo de referência: Conector RJ45 passagem EZ Crimp - Cat.6;

Conector RJ45 CAT.5E c/20 und.(Item 9);
Deverá ser do tipo RJ45 Cat.5E macho;
Deverá permitir utilização em cabeamento UTP CAT.5E;
Deverá ser na cor transparente;
Deverá possuir suporte a taxa de transferência de dados de até 1000Mbps;
Deverá ser fornecido em unidades ou pacotes, desde que contenha o total de 3.000 (três mil) unidades;
Modelo de referência: Conector Cat.5E Intelbras;

Capa para conector RJ45 com trava Azul (Item 10);
Deverá ser fabricado de borracha;
Deverá ser compatível com conector RJ 45;
Deverá permitir uso em conectores CAT.5E e CAT.6;
Deverá possuir trava interna;
Deverá possuir cor Azul;

Modelo de referência: Capa para conector RJ45 com trava AZUL Seccon;

Patch Cord Vermelho Cat.6 5m (Item 11);
Deverá pertencer a categoria 6;
Deverá permitir o tráfego de voz, dados e imagens;
Deverá possuir certificação ANATEL;
Deverá suportar temperatura de Operação: -20°C a 60°C;
Deverá possuir, no mínimo, 5 metros;
Deverá possuir cor vermelha;
Deverá possuir revestimento: PVC retardante a chama;
Modelo de referência: PATCH CORD SECCON CAT6 5MT VERMELHO;

Patch Cord Azul Cat.6 1,5m (Item 12);
Deverá pertencer a categoria 6;
Deverá permitir o tráfego de voz, dados e imagens;
Deverá possuir certificação ANATEL;
Deverá suportar temperatura de Operação: -20°C a 60°C;
Deverá possuir, no mínimo, 1.5 metros;
Deverá possuir cor azul;
Deverá possuir revestimento: PVC retardante a chama;
Modelo de referência: PATCH CORD SECCON CAT6 1.5MT AZUL;

Patch Cord Branco ou Cinza Cat.5e 1,5m (Item 13);
Deverá pertencer a categoria 5e;
Deverá permitir o tráfego de voz, dados e imagens;
Deverá possuir certificação ANATEL;
Deverá suportar temperatura de Operação: -20°C a 60°C;
Deverá possuir, no mínimo, 1.5 metros;
Deverá possuir cor branca ou cinza;

Patch Cord Amarelo Cat.5e 1,5m (Item 14);
Deverá pertencer a categoria 5e;
Deverá permitir o tráfego de voz, dados e imagens;
Deverá possuir certificação ANATEL;
Deverá suportar temperatura de Operação: -20°C a 60°C;
Deverá possuir, no mínimo, 1.5 metros;
Deverá possuir cor amarela;
Deverá possuir revestimento: PVC retardante a chama;
Modelo de referência: PATCH CORD SECCON CAT5e 1.5MT AMARELO;

Patch Cord Azul Cat.5e 1,5m (Item 15);
Deverá pertencer a categoria 5e;
Deverá permitir o tráfego de voz, dados e imagens;
Deverá possuir certificação ANATEL;
Deverá suportar temperatura de Operação: -20°C a 60°C;
Deverá possuir, no mínimo, 1.5 metros;
Deverá possuir cor azul;
Deverá possuir revestimento: PVC retardante a chama;
Modelo de referência: PATCH CORD SECCON CAT5E 1.5MT AZUL;

Caixa cabo Cat.6 Azul (Item 16);
Deverá pertencer a categoria 6;
Deverá ser do tipo LAN e permitir o tráfego de voz, dados e imagens;
Deverá seguir os padrões a. ATM-155(UTP), AF-PHY-0014.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25Mbps b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps g. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps h. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps i. 3V-AS400 IBM 10 Mbps;

Deverá suportar uma frequência de até 100MHz (megahertz);
Deverá vir disponibilizado em caixas de 305 metros;
Deverá possuir impedância: 100±15% Ohms;
Deverá possuir revestimento: PVC retardante a chama;
Deverá possuir material condutor inteiramente de cobre;
Deverá possuir certificação e homologação ANATEL.
Deverá possuir condutor 23 AWG ou 24 AWG
Deverá possuir compatibilidade com a tecnologia PoE IEEE 802.3af / IEEE 802.3at;
Deverá ser de cor azul;
Modelo de Referência: CABO UTP 4PX23AWG CAT.6 CMX AZUL (CX);

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega deles.

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento deles.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.	
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.	
DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. A gestão/fiscalização do Contrato ou da Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG. CONTATO PARA ENTREGA: ROBERTO 62 3096-2640 Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.	
<i>Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.</i>	
Diretor Geral em substituição, Portaria nº 069/2025, de 03/02/2025 Diretor Administrativo e Financeiro  Sérgio Borges Fonseca Júnior	Recibo/CONTRATADO